



**Universidade do Minho**  
Conselho Geral

Decorridos mais de sete anos sobre a publicação do diploma legal que estabeleceu o atual Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e que, além do mais, veio criar *ex novo* a figura do Conselho Geral, colocando-a na primeira linha dos respetivos órgãos de governo próprio, fica bem, nas cerimónias que assinalam o dia desta Universidade ainda jovem e, por isso, sem uma longa tradição que estimule a autocontemplação em tempo festivo, fica bem – dizia - analisar aqui os olhares que se voltam interrogativos sobre o seu Conselho Geral, tomando como objeto de observação tanto a sua ação interna, como o reflexo desta no mundo exterior aos muros da Universidade.

Chegado a meio do seu segundo mandato, algumas conclusões parece poderem ser retiradas, sobretudo na definição dos limites que enquadram as suas competências.

Sendo o Conselho Geral, por força dos Estatutos da Universidade do Minho, «o órgão colegial máximo de governo e de decisão estratégica da Universidade [...] vinculando a sua ação à realização da missão da Universidade e à prossecução do interesse público», aquela dimensão estratégica e este compromisso com o interesse público não poderão jamais deixar de constituir as balizas dentro das quais se configuram as suas áreas de competência.

Como órgão de decisão estratégica, deverá o Conselho Geral honrar essa dimensão, nela buscando critério para a sua intervenção quer no plano interno, quer em termos externos, tendo sempre como pano de fundo a sua composição e os vários significados que desta devem extrair-se, nomeadamente os que se projetam na apreciação e controlo democráticos dos atos do Reitor; ou os que concorrem para o reforço da autonomia universitária, assente num novo modelo de *accountability* aqui assegurada, desde logo, pela presença de elementos externos independentes.

Neste contexto, tomando em conta as competências previstas expressamente na lei, mas como forma de as revestir de conteúdo substancial e de lhes aportar massa crítica, formulou o Conselho Geral da Universidade do Minho uma agenda autónoma que o habilite a cumprir, com rigor e eficácia, tanto as suas atribuições e competências próprias, como as que lhe cabe exercer sob proposta do Reitor. Assim, selecionou, como temas a tratar neste mandato, entre outros, os do abandono escolar; da transferência de tecnologia e emprego qualificado; da educação ao longo da vida; da ligação entre as Unidades SCTN e o tecido empresarial; da rede nacional de ensino superior; da participação e circulação de informação na Academia; da governança da Universidade voltada para os tópicos da autonomia, coesão, eficiência, e prestação de contas; e, finalmente, do funcionamento dos Serviços, nomeadamente em termos de condições de trabalho oferecidas a professores, trabalhadores não docentes e estudantes, com vista a acompanhar a adequação destas à muito positiva imagem externa da Universidade do Minho, quer no âmbito nacional, quer no plano internacional.

Entretanto, no mesmo espaço interno, para lá de questões fundamentais tratadas durante o primeiro mandato do Conselho, entre as quais se destacam as relativas à preparação e posterior votação do Plano Estratégico da Universidade do Minho e à preparação do processo com vista à sua eventual transformação em fundação pública de direito privado, outras matérias de fundo convocaram já a atenção do Conselho Geral também no mandato agora em curso, havendo a salientar, apenas a título de exemplo, o debate relativo à reformulação da rede do ensino superior e o acompanhamento crítico permanente do processo que veio a conduzir à instalação do Consórcio UNORTE.PT.



**Universidade do Minho**  
Conselho Geral

É agora a vez de uma maior ligação às Unidades Orgânicas e aos *campi* e de uma mais sólida e eficaz comunicação com os diversos agentes da academia virem a constituir o objetivo próximo do Conselho que, com vista a garantir uma maior participação de todos, designadamente nos atos eleitorais mais significativos, desencadeou já, em parceria com a Reitoria, o processo com vista à implantação do voto eletrónico.

Tema diferente é, entretanto, o que se prende com a repercussão externa da atividade do Conselho e com a sua legitimidade para intervir aí, enquanto órgão produtor de pensamento crítico, nomeadamente no que respeita às políticas públicas dirigidas ao ensino em geral e ao ensino superior em particular.

Numa leitura empobrecida da legislação em vigor seria fácil concluir não se encontrar nela previsão capaz de sustentar tal poder de intervenção. A cada Conselho Geral caberia, assim, tão só, agir no interior e para dentro da instituição.

Ora, bastará, quanto a nós, atentar na composição dos Conselhos Gerais e na natureza das competências para estes previstas para concluir que um espírito verdadeiramente aberto e democrático, não só aceita, como, mais do que isso, estimula ali o debate e pugna pela pública tomada de posição daqueles órgãos. Não deve, por isso, permitir-se que uma visão restritiva venha a desvalorizar o papel de parceiro crítico que, no contexto global do ensino superior, não poderá deixar de ser reconhecido aos Conselhos Gerais. Agindo de outro modo, estar-se-ia a deixar sair facilmente pela fresta estreita de uma interpretação sem horizontes, aquilo que dificilmente entrou pela porta larga que a própria lei logrou abrir.

Não é esta, pois, a posição do nosso Conselho Geral, disso tendo ele dado inequívoco exemplo quando promoveu e realizou, o I Encontro de Presidentes dos Conselhos Gerais das Universidades Portuguesas, de cujas conclusões deu conta pública através de comunicado final subscrito por todos os participantes.

É por isso que hoje, perante Vossas Excelências, me permito trazer, ainda que numa abordagem grosseiramente superficial e meramente tópica, um tema que naturalmente se justifica quer pela presença da Exma. Representante do Comissário Europeu para a Investigação, Ciência e Inovação, quer, pelo sentido que é possível atribuir aos chamados «Desafios Societais» que enformam o III Pilar do Horizonte 2020, onde se conclui que «a investigação em ciências sociais e humanas é um elemento importante para enfrentar todos os desafios».

De acordo com os mais recentes documentos internos da Universidade do Minho, esta assume-se, além do mais, como uma Universidade completa, de investigação, de educação integral, em interação com a sociedade, e inclusiva, tudo se afirmando num quadro de «desenvolvimento sustentável e [de] promoção da cidadania», pensando-se a Universidade a partir da «interseção das suas responsabilidades sociais com as suas competências...».

Neste contexto é, uma vez mais, valorizado o papel relevante atribuído à realidade exterior e aos apelos que esta dirige à Universidade, nela reconhecendo o lugar de excelência para a produção de análise crítica sustentada e para a investigação capaz de arquitetar respostas virtuosas para os problemas complexos dos nossos dias que, como parece evidente, não emergem já apenas dos domínios reservados aos mercados económicos e financeiros e às normais exigências de competitividade deles resultantes.



Universidade do Minho  
Conselho Geral

Perante a crescente incerteza relativamente ao futuro, mesmo imediato, e as preocupantes quebras de coesão a vários níveis onde esta se tinha como marca de identidade dos povos, nomeadamente no espaço europeu, o pensamento moderno vai ensaiando novas expressões para o conceito de responsabilidade, não faltando quem sustente estarmos a assistir à «passagem de uma tradicional responsabilidade causal, retrospectiva, para uma responsabilidade prospetiva, como responsabilidade de antevisão, prevenção e configuração», o que, está bem de ver, reclama estudo e investigação, dando razão àqueles que entendem que o nosso futuro passa «pela forma como conseguirmos ligar as universidades à sociedade» e aos problemas nela sentidos.

Mas, que Universidade?

E qual o sentido da investigação aí centrada?

Em primeiro lugar, o normal fluir do mundo e da vida, permite que se aceite como ultrapassada «a ilusão de uma investigação autorreferenciada, auto legitimada e individualizada, exclusivamente vinculada às motivações de cada investigador, daí se fazendo decorrer a construção dos saberes universitários», pelo que o modelo conhecido como «Research University», vem a ter-se não apenas como inevitável, mas até, dentro de certos limites, como desejável.

Do mesmo modo, pode conceder-se ainda na ultrapassagem da enunciação Humboldtiana na parte em que esta se centrava apenas «em princípios como a integração do ensino e da investigação, atribuindo à Universidade a obrigação de promover a criação de conhecimento, e de assegurar a sua preservação e transmissão, em nome de uma procura constante e desinteressada da verdade».

Já, porém, não parece ser de admitir que se deslize para a negação da ciência como bem essencialmente público, ideia esta, também ela, fundadora do pensamento de Humboldt. O que, como é evidente, comporta consequências, designadamente em termos de investigação e aí em tudo o que se prende com a definição do seu objeto, com os correspondentes modelos de avaliação e de financiamento, com o estabelecimento de prioridades e, não menos importante, com o reconhecimento do lugar privilegiado da Universidade pública no panorama nacional da investigação científica.

Desde logo, sem negar valor ao impacto que sobre o ensino superior terá a chamada «economia do conhecimento», importará não abandonar os padrões fundamentais de referência, isto é, a essência das coisas.

O progressivo alinhamento do «ensino superior com a economia e com o mercado de trabalho, assim como no estabelecimento de interações estreitas e/ou parcerias com a indústria», não traz consigo, em si, e só por si, motivo de preocupação. A questão que fica por responder é, todavia, a de saber quem detém aí o poder, nomeadamente na adoção do conhecido modelo de *triple hélix*, por via do qual se propõe «uma terceira missão para a Universidade – a missão económica» - suportada por uma «nova aliança entre a universidade/ciência, a indústria [ou economia em geral] e o Estado».

Ora, esta volta a ser uma questão fundamental nos nossos dias.

Não apenas, em termos negativos, porque por esta última via tenderá, no pensamento de muitos, a acentuar-se o «declínio das humanidades», colocando-se amiúde as ciências sociais e humanas



**Universidade do Minho**  
Conselho Geral

perante a sua dita «incapacidade de adaptação às exigências do mundo moderno», mas, sobretudo, em termos positivos, e mais «modernamente ainda», porque se reclama hoje, adiantam outros, a urgência de políticas que revalorizem a investigação nestes setores do conhecimento, essenciais para a produção não apenas de valor, mas também de valores novos, geradores de cultura e promotores de visão estratégica para o futuro.

Não pode, pois, esta deixar de ser matéria própria dos Conselhos Gerais das Universidades Portuguesas, sobretudo se quisermos continuar a acreditar que «hoje como ontem, as instituições de ensino superior não podem deixar de assumir, como razão primeira da sua própria existência e legitimação, a formação humana, cultural e científica, para bem das pessoas, dos povos e das comunidades».

Aí, porém, cumprirá refletir sobre o lugar e o papel das humanidades, na universidade de hoje, consideradas elas em sentido amplo, não podendo reduzir-se o problema a uma luta desigual entre vencedores e vencidos antecipados, exigindo-se, antes, um esforço de convergência que permita re-situar, quer ao nível da investigação, quer do ensino, quer da própria ligação à comunidade, o real valor das humanidades, não já, porventura sempre e tanto na sua projeção vertical e autónoma no plano dos cursos, mas também, com particular relevância, na sua implicação horizontal, num compromisso estratégico com os desígnios de uma verdadeira «universidade completa». Aliás, quando outra razão não houvesse, seria sempre a crescente complexidade do objeto ou objetos em investigação a impor que assim seja necessariamente, sendo que bastará olhar à nossa volta, seja qual for o campo de vista, para se concluir que assim é efetivamente.

E isto obriga, por um lado, a Universidade a refletir continuamente e a agir em termos modificadores sobre si própria – o que constitui mais um desafio a dirigir ao seu Conselho Geral - e, por outro lado, as instâncias políticas responsáveis – com especial destaque para a Fundação para a Ciência e Tecnologia - a criarem as condições de fundo para dar sentido útil aos resultados daquela reflexão.

Afinal, é isso que resulta dos textos, relativamente aos quais, na irónica expressão de alguém, não podemos proceder como «ideólogos não praticantes».

É, portanto, isso que se espera.

E, porque conhecemos a qualidade do trabalho desta casa e a da grande maioria daqueles que lhe dão rosto no dia-a-dia da sua ação é também nisso que todos confiamos que aconteça à sombra dos muros da Universidade do Minho.

*Álvaro Laborinho Lúcio*

*Presidente do Conselho Geral da UMinho*